



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.787 =

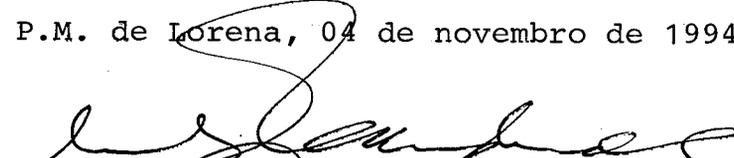
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

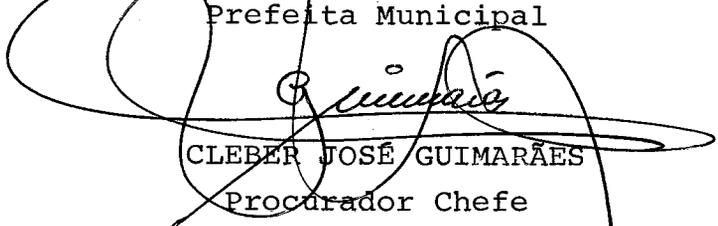
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 05 dias, a partir de 04  
de novembro de 1994, o servidor JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Re  
gistro nº 427, lotado na Sub-Secretaria de Apoio, da Secreta  
ria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municip  
al, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,  
por ter infringido o disposto nas letras "f" e "j", do artigo  
482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação